



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 056, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Benedito Natal Andreazzi, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de mensalista I, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 04 de março de 2020 e término no dia 02 de abril de 2020, e refere-se ao período aquisitivo de 17 de junho de 2013 a 16 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de fevereiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal